

Engenharia Florestal

Reserva Legal no Cerrado: entre fragmentos e conexões de um hotspot da biodiversidade

Tiago Freire Elias - 3º módulo de Engenharia Florestal, Bolsista PIBIC/FAPEMIG

Luis Antonio Coimbra - orientador DCF, UFLA - Orientador(a)

Diliane Diniz Simões - coorientador DCF, UFLA

Resumo

O Cerrado corresponde a aproximadamente 24% do território brasileiro e é considerado um dos ecossistemas mais ricos em biodiversidade do planeta, desempenhando papel fundamental na manutenção dos recursos hídricos, na qualidade do solo e na regulação climática regional e global. Reconhecido como um hotspot mundial devido ao elevado número de espécies endêmicas e ao intenso processo de degradação ambiental, o bioma sofre pressão crescente da expansão agropecuária, que reduz drasticamente suas áreas nativas. Para conciliar a produção com a conservação ambiental no imóvel rural, o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) estabelece a obrigatoriedade da manutenção de pelo menos 20% de reserva legal em propriedades rurais. Contudo, em virtude do Artigo 68 da referida lei, propriedades desmatadas antes de 2008 podem manter percentuais menores de preservação e, em muitos casos, utilizam áreas de preservação permanente (APP) para compor a reserva legal. Essa situação leva a casos em que, quando a APP corresponde a 20% da área total da propriedade, não existe uma reserva legal efetiva além da APP, reduzindo a proteção ambiental prevista. Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo avaliar a efetividade dos 20% de reserva legal no Cerrado, analisando propriedades que preservam mais, menos ou exatamente esse percentual. A pesquisa utiliza dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do MapBiomas, que permitem identificar e comparar propriedades com diferentes percentuais de preservação. A análise considera de que forma essas variações, associadas ao uso de APP como reserva legal, influenciam a manutenção da biodiversidade, a qualidade do solo, a proteção hídrica e a conectividade ecológica. Os resultados evidenciam se o limite mínimo de 20% estabelecido pelo Código Florestal é suficiente para assegurar a sustentabilidade ambiental, ou se percentuais superiores oferecem vantagens adicionais na conservação do bioma. Os achados contribuem para subsidiar políticas públicas, orientar o planejamento territorial e fortalecer o debate entre produção agropecuária e preservação ambiental no Cerrado, reforçando a importância da Reserva Legal como instrumento estratégico de conservação.

Palavras-Chave: Cerrado , Código Florestal , Reserva Legal .

Instituição de Fomento: FAPEMIG

Link do pitch: <https://youtu.be/h203Yf3LgPs>